



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05342/2014, DE 4 DE JULHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais).

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE**

00130 - 12.306.2006.2076 - 33903000 ..... 65.714,00

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE**

00134 - 12.306.2006.2307 - 33903000 ..... 43.054,00

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE**

00139 - 12.306.2006.2309 - 33903000 ..... 4.532,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 113.300,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 113.300,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de julho de 2014

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal